



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Gilberto Luiz Castro Vinhas

Nasceu em 09 de setembro de 1959, em Pelotas, Rio Grande do Sul. Filho de Gilberto de Albuquerque Vinhas (in memoriam) e Rosa Castro Vinhas, irmão de João Batista Castro Vinhas (advogado) e Cláudia Castro Vinhas (cirurgiã-dentista), casado com Margot Brum Vinhas (enfermeira), pai de Natália Brum Vinhas (psicóloga), Marcelo Brum Vinhas (médico) e Paulo Antônio Brum Vinhas (in memoriam).

Tem como genro o Sr. Lucas Casagrande Neves (engenheiro de automação), Nora a Sra. Julia Guylain Vinhas (médica) e é avô de Guilherme Guylain Vinhas (1 ano). Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Rio Grande/RS, no ano de 1983, fez residência em Medicina Interna, com área de concentração em Cardiologia, no ano de 1985 pela Universidade Federal do Rio Grande/RS.

Possui Título de Especialista em Medicina Interna e Cardiologia com área de atuação em ergonomia. Foi Secretário de Saúde do Município de Ribeirão Branco entre os anos de 1988 e 1990, tendo idealizado e fundado a Unidade Mista de Saúde daquela Cidade.

Atua como Diretor Técnico da Santa Casa de Misericórdia de Itapeva há 22 anos, atuando ainda como médico do Departamento de Cardiologia daquela Instituição. Trabalhou como médico voluntário no Ambulatório da Igreja da Piedade por 12 anos, atendendo a população carente daquela comunidade.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0014/2018

Autoria: Edivaldo Negão

Concede Título de Cidadania Itapevense ao
Senhor Gilberto Luiz Castro Vinhas.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Gilberto Luiz Castro Vinhas**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de junho de 2018.

EDIVALDO NEGÃO
VEREADOR - PSD